# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício Nº 015/2022/GP-AB

Água Boa, 04 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 58/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 16:54
Legislativo
Adriana Mariano Marmet L. de Moura
Matrícula: 000012

Senhor Presidente,

*Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1.668, que* ***Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 100.000,00 na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em* REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

**Mariano Kolankiewicz Filho**
Prefeito Municipal

REMESSA
EM 07 / 02 / 22
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

À Sua Excelência o Senhor
**Vereador**
**LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2022.
**(Projeto de Lei nº. 1.668, de 04 de fevereiro de 2022 – do Executivo)**

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 58/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 16:54
Legislativo
Adriana
Matrícula: 000012

***Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 100.000,00 na forma que especifica.***

**Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial no orçamento de 2022 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 001– Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 06 – Segurança Pública

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0137 – Ações de Segurança Pública

Projeto/Atividade: 20186 – Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário

**Elemento de Despesa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.50.43.00.00 | Subvenções Sociais | R$ | 90.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | R$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente | R$ | 2.000,00 |
| **TOTAL** | | **R$** | **100.000,00** |

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Anulação Total ou Parcial, na forma do Art. 43, inciso III, da lei federal 4.320/1964.

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç.: 002 – Serviços Urbanos

15.451.0124.10037 – Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 17550000000 – Alienação de Bens

REMESSA
EM 07/02/22
Por despacho do Sr. Presidente faço remessa desse autos à Comissão Geral

**R$ 100.000,00**

**Art. 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 04 de fevereiro de 2022.

**Mariano Kolankiewicz Filho**
Prefeito Municipal

**Vanderlei Aparecido Borges da Silva**
Secretário Municipal de Finanças

**Sebastião Antonio Lopes**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

# MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.668, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**
**Excelentíssima Senhora Vereadora.**
**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 100.000,00 na forma que especifica. "***

A abertura de crédito especial objeto do Projeto de Lei ora encaminhado visa atender demandas relacionadas à parcerias entre esta Prefeitura e os órgãos de Segurança Pública estaduais presentes em nosso município, capitaneadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que seja de forma direta ou indireta através de convênios. O objetivo dessas parcerias é obter apoio das forças de segurança em ações de competência da Prefeitura, uma vez que não existe órgão Municipal específico para tal fim.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA.**

**Mariano Kolankiewicz Filho**
Prefeito Municipal

**Vanderlei Aparecido Borges da Silva**
Secretário Municipal de Finanças

**Sebastião Antonio Lopes**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício Nº 015/2022/GP-AB

Água Boa, 04 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 58/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 16:54
Legislativo
Adriana Mariana Marmet L. de Moura
Matrícula: 000012

Senhor Presidente,

*Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1.668, que* ***Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 100.000,00 na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em* REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

**Mariano Kolankiewicz Filho**
Prefeito Municipal

REMESSA
EM 07 / 02 / 22
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

À Sua Excelência o Senhor
**Vereador**
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2022.
**(Projeto de Lei nº. 1.668, de 04 de fevereiro de 2022 – do Executivo)**

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 58/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 16:54
Legislativo
Adriana
Matrícula: 000012

***Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 100.000,00 na forma que especifica.***

**Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial no orçamento de 2022 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 001– Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 06 – Segurança Pública

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0137 – Ações de Segurança Pública

Projeto/Atividade: 20186 – Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário

**Elemento de Despesa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.50.43.00.00 | Subvenções Sociais | R$ | 90.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | R$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente | R$ | 2.000,00 |
| **TOTAL** | | **R$** | **100.000,00** |

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Anulação Total ou Parcial, na forma do Art. 43, inciso III, da lei federal 4.320/1964.

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç.: 002 – Serviços Urbanos

15.451.0124.10037 – Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 100.000,00

Fonte: 17550000000 – Alienação de Bens

REMESSA
EM 07 / 02 / 22
Por despacho do Sr. Presidente faço remessa desse autos à Comissão Geral

**Art. 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 04 de fevereiro de 2022.

**Mariano Kolankiewicz Filho**
Prefeito Municipal

**Vanderlei Aparecido Borges da Silva**
Secretário Municipal de Finanças

**Sebastião Antonio Lopes**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

# MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.668, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**
**Excelentíssima Senhora Vereadora.**
**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 100.000,00 na forma que especifica. "***

A abertura de crédito especial objeto do Projeto de Lei ora encaminhado visa atender demandas relacionadas à parcerias entre esta Prefeitura e os órgãos de Segurança Pública estaduais presentes em nosso município, capitaneadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que seja de forma direta ou indireta através de convênios. O objetivo dessas parcerias é obter apoio das forças de segurança em ações de competência da Prefeitura, uma vez que não existe órgão Municipal específico para tal fim.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA.**

**Mariano Kolankiewicz Filho**
Prefeito Municipal

**Vanderlei Aparecido Borges da Silva**
Secretário Municipal de Finanças

**Sebastião Antonio Lopes**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento